



REGULAMENTO MARATONA MONUMENTAL COSAN BRASÍLIA 2020

A **MARATONA MONUMENTAL COSAN BRASÍLIA 2020** será disputada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia **27 DE SETEMBRO DE 2020**, a partir das **05h50**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, com qualquer condição climática. A prova contará com as distâncias de **5 km, 10 km, Meia Maratona (21.097 m) e a tão esperada MARATONA MONUMENTAL COSAN BRASÍLIA 2020 (42.195m)**.

- **REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:** MONUMENTAL EVENTOS ESPORTIVOS e AGÊNCIA LOVE SPORTS

- **APOIO:** CORDF - CAB (Clube dos Atletas de Brasília)

- **DATA:** 27 DE SETEMBRO DE 2020 (Domingo)

- **LOCAIS DE LARGADA:**

- Maratona e Meia Maratona: **Shopping Popular de Brasília**
- 10 km e 5 km: **Esplanada dos Ministérios**

- **LOCAL DA CHEGADA:**

Todas as distâncias: **Esplanada dos Ministérios**

- **LARGADAS:** Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

- 05h50 – Largada Maratona e Meia Maratona: **PcD (Pessoas com Deficiência)**.
- 05h55 – Largada Maratona e Meia Maratona: **Elite Feminino**.
- 06h00 – Largada Maratona e Meia Maratona: **Elite Masculino e Geral**.
- 07h00 – Largada 10 km e 5 km: **Geral**.

www.maratonamonumentalbsb.com.br



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



A largada da categoria geral da Maratona, será feita através da separação por pelotões, de acordo com o pace do atleta (km/min). O atleta deverá selecionar o respectivo PACE que pretende fazer, no momento de efetuar sua inscrição, conforme as opções abaixo:

- Abaixo de 4:30 min/km (Pelotão Verde)
- de 4:30 a 5:30 min/km (Pelotão Amarelo)
- de 5:30 a 6:30 min/km (Pelotão Azul)
- Acima de 6:30 min/km (Pelotão Branco)

CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS


1.1. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 5 km


MASCULINO	FEMININO
Categoria 14 a 24	Categoria 14 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	X
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente auditivo	Deficiente auditivo
Deficiente físico	Deficiente físico
Deficiente intelectual	Deficiente intelectual
Deficiente visual	Deficiente visual

1.2. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 10 km

MASCULINO	FEMININO
Categoria 16 a 24	Categoria 16 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasilia

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasilia

Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	X
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente auditivo	Deficiente auditivo
Deficiente físico	Deficiente físico
Deficiente intelectual	Deficiente intelectual
Deficiente visual	Deficiente visual

1.3. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 21 km (Meia Maratona)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	X
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente auditivo	Deficiente auditivo
Deficiente físico	Deficiente físico
Deficiente intelectual	Deficiente intelectual
Deficiente visual	Deficiente visual

1.4. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 42 km (Maratona)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	X
Cadeirante	Cadeirante
Deficiente auditivo	Deficiente auditivo
Deficiente físico	Deficiente físico
Deficiente intelectual	Deficiente intelectual
Deficiente visual	Deficiente visual

Para efeito das faixas etárias, valerá a idade em 31/12/2020.


A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.


“Deficiente Visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (art. 8º, §1º, item “H”, letra “B”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guias identificados pela organização durante toda a corrida”.

PERCURSOS

Mapas e altimetrias disponíveis no site www.maratonamonumentalbsb.com.br

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



KIT ATLETA / VALORES

KIT PARTICIPAÇÃO

- 1 Camiseta do Evento (100% Poliamida)
- 1 Número de Peito com chip;
- 1 Bolsa do Evento
- 1 viseira
- Medalha de Participação Especial (Pós-prova);
- Kit lanche Finisher (recebimento após a linha de chegada, composto de fruta e água).

1º LOTE - 01/08/2019 a 31/10/2019 ou até esgotarem as vagas

Limite de 2.000 vagas

CORRIDA 5 e 10 km: R\$ 79,90

MEIA-MARATONA: R\$ 89,90

MARATONA: R\$ 109,90

2º LOTE - 01/11/2019 a 31/01/2020 ou até esgotarem as vagas

Limite de 2.000 vagas

CORRIDA 5 e 10 km: R\$ 89,90

MEIA-MARATONA: R\$ 99,90

MARATONA: R\$ 129,90

3º LOTE - 01/02/2020 a 31/07/2020 ou até esgotarem as vagas

Limite de 3.000 vagas

CORRIDA 5 e 10 km: 99,90


MEIA-MARATONA: R\$ 119,90


MARATONA: R\$ 149,90

INSCRIÇÕES

De 20/05/2019 à 31/07/2020 ou até atingir o número limite de atletas.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



- A inscrição na MARATONA MONUMENTAL COSAN BRASÍLIA é individual, mas pode ser transferida, até 15 (quinze dias) antes da prova, com taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), somente das distâncias maiores para os menores. Caso seja de interesse do atleta aumentar a distância a ser percorrida, ele pagará a diferença entre os valores das inscrições.
- Provas com percurso de até 5 km: 14 (quatorze) anos completos na data da inscrição.
- Provas com percurso de até 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.
- Provas com percurso de até 21 km: 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
- Provas com percurso acima de 30 km: 20 (vinte) anos completos na data da inscrição.
- Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta.

As inscrições poderão ser realizadas:

Através do site: www.ticketagora.com.br, onde há a cobrança da taxa de conveniência/administração do site de acordo com a escolha do pagamento (boleto ou cartão).

A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

- Desconto Especial para atletas com mais de 60 anos* (Inscrever-se na modalidade Idoso na respectiva distância). Este deverá retirar seu kit pessoalmente.

* Na retirada do Kit Atleta será obrigatório a apresentação de um documento com foto original ou autenticado que apresente sua data de nascimento.

PELOTÃO DE ELITE

A solicitação de inscrição para os atletas na categoria Elite deverá ser encaminhada para o e-mail maratonamonumental@gmail.com. No mesmo e-mail deverá ser anexado o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo, no prazo máximo de duas semanas de antecedência da prova. As solicitações somente serão confirmadas mediante apresentação de tempos comprobatórios à organização do evento conforme especificações abaixo:

www.maratonamonumentalbsb.com.br



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAAt ou Federações Regionais.

Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em, pelo menos, duas provas oficiais nos anos de 2018 e 2019:

- até 02 horas e 24 minutos em Maratona; ou
- até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona; ou
- até 51 minutos em Corrida de 15 km; ou
- até 32 minutos em Corrida de 10 km.

Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em, pelo menos, duas provas oficiais nos anos de 2018 e 2019:

- até 02 horas e 53 minutos em Maratona; ou
 - até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona; ou
 - até 58 minutos em Corrida de 15 km; ou
 - até 37 minutos em Corrida de 10 km.
- O número máximo de atletas no pelotão ELITE é de 30 (trinta) masculinos e 20 (vinte) femininos a serem preenchidos, em ordem de prioridade, de acordo com a data de recebimento da solicitação.

A Organização poderá a seu critério convidar atletas brasileiros ou estrangeiros.

ESTRANGEIROS


A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na Norma 9, Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro, da CBAAt, obedece aos seguintes critérios:


Classe A1 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 3 (três) atletas por país no masculino e 3 (três) atletas por país no feminino.

Classe A2 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 2 (dois) atletas por país no masculino e 2 (duas) atletas por país no feminino.

Classe B – Provas Estaduais: pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



Corredores de Elite | Marcadores de Ritmo (Coelhos)

Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra “PACE” em seu peito, assim como o seu nome e número de competição. Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado. Eles devem ser apresentados a todos os corredores antes da corrida.

Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida e não devem entregar bebidas para qualquer competidor.

PELOTÕES VERDE E AMARELO DE LARGADA

Para largar nos dois primeiros pelotões, verde e amarelo, o atleta deverá indicar no momento da inscrição e confirmar o resultado em prova, comprovando o tempo referente ao pace estimado de acordo com os tempos abaixo:

Pelotão Verde: comprovar resultado em prova de Maratona ou Meia Maratona com pace abaixo de 4:30 min/km.

Pelotão Amarelo: comprovar resultado em prova de Maratona ou Meia Maratona com pace entre 4:30 e 5:30 min/km.

O resultado de prova anterior de Meia Maratona ou Maratona (referente a prova que estará se inscrevendo) deverá ser enviado até 2 semanas antes, dia 04 de Abril de 2020, para o e-mail: maratonamonumental@gmail.com.


No dia da prova só terão acesso a esses dois pelotões os atletas que tiverem enviado anteriormente a comprovação de resultado.


CATEGORIA PcD (Pessoas com Deficiência)

1. Para efeito deste regulamento será considerado pessoa com deficiência:

1.1. As pessoas que atendem o previsto na Lei 13.146, de 16 de julho de 2015, art. 2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária,

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação

1.2. As pessoas amparadas pelo Decreto 5.296, de 2 dezembro de 2004, art. Art.5º: Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se,

permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2. A pessoa inscrita na categoria da pessoa com deficiência para retirar o kit deverá apresentar o instrumento médico ou funcional original comprovando a natureza da deficiência que escreveu conforme estabelece a Lei 13.146/2015 ou o Decreto 5.296/2004.

3. A pessoa que não apresentar o instrumento comprovando a natureza da deficiência não terá o direito de solicitar a restituição do pagamento da taxa de inscrição no evento.

4. A pessoa que for ilegível na categoria da pessoa com deficiência poderá solicitar mudança para categoria regular, mantendo o mesmo percurso e efetuando o pagamento complementar da inscrição da categoria regular.

5. A pessoa com deficiência terá desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição da categoria regular conforme o percurso inscrito.

6. As inscrições da categoria para pessoa com deficiência serão limitadas conforme o percurso:

Percurso 5 km: total máximo de 100 inscrições

Percurso 10 km: total máximo de 60 inscrições

Percurso 21.097 m: total máximo de 25 inscrições

Percurso 42.195 m: total máximo de 15 inscrições

7. A categoria da pessoa com deficiência será composta pelos seguintes grupos de disputa:

Grupo 1 de Disputa: Pessoa com deficiência auditiva com perda total da audição, perda parcial da audição ou com perda da audição em uma orelha.

Grupo 2 de Disputa: Pessoa com deficiência visual com perda total da visão, baixa visão, perda total da visão em um olho ou surda-cega.

Grupo 3 de Disputa: Pessoa com deficiência intelectual / Autismo apresentando déficit intelectual ou transtorno do Espectro do Autismo.

Grupo 4 de Disputa: Pessoa com deficiência física – subdividido em:

Grupo 4 A: Pessoa com deficiência física com uso de cadeira de rodas esportiva ou usual para percorrer o percurso.



Grupo 4 B: Pessoa com deficiência física com uso de acessório para percorrer o percurso (bengala, andador, muleta).

Grupo 4 C: Pessoa com deficiência física sem uso de acessório/cadeira de rodas ou com uso de prótese para percorrer o percurso.

8. A pessoa com deficiência poderá por sua conta própria ter uma pessoa para apoio/orientação/guia durante o percurso, todavia, não será permitido que este serviço venha beneficiar a pessoa com deficiência para obter uma melhor colocação na prova (empurrar a cadeira de rodas, carregar a pessoa, puxar a pessoa, entre outros recursos).

9. Na categoria para pessoa com deficiência serão entregues troféus para os três primeiros lugares masculino e 3 primeiros lugares feminino de cada grupo de disputa (Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3, Grupo 4 A, Grupo 4 B, e Grupo 4 C).

10. A largada será efetuada em um pelotão exclusivo para Categoria da Pessoa com Deficiência, que será efetuada 2 (dois) minutos antes da largada geral.

11. A pessoa com deficiência deverá atender o previsto no regulamento da categoria da pessoa com deficiência e o previsto no regulamento geral.

IMPORTANTE

É responsabilidade do ATLETA PcD a inscrição em sua RESPECTIVA CATEGORIA (cadeirante, deficiente auditivo, deficiente físico, deficiente intelectual e deficiente visual).


Não serão aceitas alterações na categoria na véspera da prova ou após a chegada


a. Fazem parte desta categoria os atletas com as deficiências mencionadas acima, os quais serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão a premiação específica.

b. A inscrição desses atletas com deficiência deve ser feita através do contato direto com a organização.

c. O ATLETA que estiver apto a participar como CADEIRANTE, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE FÍSICO, DEFICIENTE INTELLECTUAL OU DEFICIENTE VISUAL, recebendo bonificação de 50% de desconto na taxa de inscrição deverá preencher o FORMULÁRIO no link de inscrição, e enviar a documentação que comprove sua especificidade como corredor(a) especial para o e-mail maratonamonumental@gmail.com

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



ASSESSORIAS / GRUPOS / EQUIPES

- Forma de inscrição de equipes: As equipes deverão inscrever-se pelo site www.ticketagora.com.br com login e senha.
- A organização indicará os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.
- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).
- As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados as tendas ou por objetos deixados em seu interior.
- Será disponibilizado espaço para as Assessorias/Equipes montarem suas estruturas a partir das 14 h do dia 26/09/2020.

IMPORTANTE

Para as assessorias, grupos e equipes, acima de 10 (dez) atletas, levar **lista de inscritos**, preenchido e assinado no momento da retirada do kit atleta, pelo responsável.


RETIRADA DO KIT ATLETA e EXPO MONUMENTAL


Datas a definir

- **Local para Retirada do Kit Atleta:** Carlton Hotel Brasília.

Endereço: Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco G - CEP: 70322-913 - Brasília – DF

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



Não será entregue kit atleta, após as datas e horários estabelecidos, perdendo seu direito ao mesmo. Não será entregue kit atleta no dia prova, favor não insistir.

Para a retirada do Kit Atleta ou para terceiros, o atleta deverá apresentar um documento com foto original ou autenticado com o comprovante de pagamento e/ou inscrição.

As inscrições de idosos/PcD serão verificadas individualmente conferindo o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O ATLETA PRESENTE.

IMPORTANTE

No ato da retirada do Kit Atleta, o participante deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de digitação.

PREMIAÇÃO

Serão praticadas premiações com troféus e em dinheiro para os atletas campeões gerais da Maratona (42.195 m) e Meia Maratona (21.097 m), conforme valores e modalidades abaixo.


O atleta que receber premiação na classificação geral, não receberá na sua respectiva faixa etária.


Não serão entregues troféus, medalhas, após a cerimônia de premiação ou término do evento, perdendo seu direito ao mesmo.

IMPORTANTE

Atletas inscritos na categoria ELITE estão automaticamente fora das premiações por categorias.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



CLASSIFICAÇÃO GERAL / ELITE – MARATONA – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu + R\$ 3.000,00
- 2º Colocado: Troféu + R\$ 1.500,00
- 3º Colocado: Troféu + R\$ 1.000,00
- 4º Colocado: Troféu + R\$ 750,00
- 5º Colocado: Troféu + R\$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO GERAL / ELITE – MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu + R\$ 1.500,00
- 2º Colocado: Troféu + R\$ 700,00
- 3º Colocado: Troféu + R\$ 500,00
- 4º Colocado: Troféu + R\$ 300,00
- 5º Colocado: Troféu + R\$ 200,00

CLASSIFICAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS – MARATONA e MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu


CLASSIFICAÇÃO CADEIRANTE – MARATONA e MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO


- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE AUDITIVO – MARATONA e MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

.

**CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO – MARATONA e MEIA MARATONA –
MASCULINO e FEMININO**

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

**CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE INTELECTUAL – MARATONA e MEIA MARATONA –
MASCULINO e FEMININO**

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

**CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE VISUAL – MARATONA e MEIA MARATONA –
MASCULINO e FEMININO**

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - 10 Km – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu
- 4º Colocado: Troféu
- 5º Colocado: Troféu

CLASSIFICAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS - 10 Km – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu



CLASSIFICAÇÃO GERAL - 5 Km – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu
- 4º Colocado: Troféu
- 5º Colocado: Troféu

CLASSIFICAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS - 5KM – MASCULINO e FEMININO

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO

O total da premiação em dinheiro soma: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

PROCEDIMENTOS DA PREMIAÇÃO


Parágrafo único: Tributação de impostos segue a Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.


– Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), arts. 676, incisos I e II, 678, inciso I, inciso II de seu § único; Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974; Decisão Cosit nº 2, de 2000; Parecer Cosit nº 30, de 2001.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 15 de 6 de fevereiro de 2001 - Art. 6º, é obrigatória a retenção na fonte do Imposto de Renda oriundo desse tipo de premiação em competições esportivas, calculado à alíquota de 30%. O valor recebido pelo atleta deve constar na declaração do beneficiário como rendimento tributável exclusivamente na fonte.

- Todos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



- Os atletas inscritos na Categoria ELITE, bem como quaisquer atletas que tenham sido premiados entre os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino, só competem no resultado Geral da prova, portanto não terão direito a premiação por categoria de faixa ETÁRIA.

PREMIA-SE COM:

- Medalha de Participação de sua respectiva distância, todos os atletas que concluírem a prova no tempo estabelecido pelo corte da prova.

MEDALHA TOP 60 (42K, 21K, 10K e 5K)

Os 60 (sessenta) primeiros atletas masculino e feminino que concluírem os 42 km, os 21 km, os 10 km e os 5 km receberão medalhas diferenciadas TOP 60 como concluintes da Maratona Monumental Cosan Brasília e da meia maratona. As medalhas serão entregues pela ORDEM DE CHEGADA, ou seja, pelo tempo bruto dos participantes, após verificação dos tempos e liberação da lista pela empresa de cronometragem.

LIMITE DE CONCLUSÃO DA MARATONA

O tempo limite para conclusão da Maratona Monumental Cosan Brasília será de 6h30, após sua largada. Os pontos de corte estão definidos da seguinte forma:


Ponto de Corte 1 – 09h30 (km 21) por motivos de logística.


Após este horário, o tráfego de veículo é liberado e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso.

O sistema de cronometragem será encerrado as 12h30, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.

Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6h30 para a MARATONA; 3 horas para a MEIA MARATONA; 1h30min para os 10 km e 50 min para os 5 km, considerando o horário de largada da respectiva distância.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



HIDRATAÇÃO/ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERCURSO 42 km (pontos de distribuição)

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- Postos de Água: (14 pontos) A cada 3 quilômetros e Chegada.
- Kit Hidratação Chegada: Na chegada os atletas receberão um kit pós prova, contendo, água e frutas.

SERVIÇOS MÉDICOS

Seguindo a Norma 07 da CBAAt. Será contratado serviço médico especializado contando com uma ambulância com UTI e outras seis ambulâncias convencionais totalmente equipadas com macas, equipamentos médicos, paramédicos, enfermeiros e profissionais devidamente capacitados.

- Ambulância UTI Móvel: Largada e Chegada;
- Ambulância Convencional: Largada e Chegada;
- Ambulância Convencional: Circulando pelo percurso;
- Ambulância Convencional: Fixas nos percursos.
- Paramédicos: Paramédicos movimentando-se no percurso em motos;
- Médico Diretor-Geral: Largada e Chegada;
- Enfermeiros: Largada e Chegada e Percurso.

Para assegurar os participantes serão tomadas também as seguintes atitudes:


Teremos um hospital pré-definido de plantão para atendimento imediato dos atletas que tenham algum problema de saúde e precisem de atendimento emergencial e remoção, que será o Hospital de Base de Brasília.


A organização do evento disponibiliza o atendimento médico (médicos, enfermeiros, ambulância, etc.) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

GUARDA-VOLUMES

Os pertences poderão ser deixados no guarda-volumes ofertados pela organização.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



Somente serão aceitos volumes embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

Não traga objetos de valor no dia da corrida, a organização não se responsabiliza pelo extravio dos mesmos.

SEGURO

Todos os inscritos na Maratona Monumental Cosan Brasília estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, válido durante o período de realização do evento.

O seguro não cobre doenças ou fatores físicos pré existentes.

O preenchimento incorreto da ficha de inscrição implicará em perda dos direitos de uso do seguro.

CRONOMETRAGEM


A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem. Não haverá a necessidade de devolver o chip ao final da prova, pois será utilizada a tecnologia de chip descartável. A colocação do chip é de responsabilidade do atleta. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.


O atleta que trocar com outro atleta seu chip de cronometragem e ou número de peito será desclassificado automaticamente.

Os atletas do “Pelotão de Elite” e Classificações Gerais serão classificados pelo tempo bruto.

Os atletas em geral, para definições de classificações por faixas etárias, serão classificados pelo tempo líquido. Número de peito: É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação. É proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



Uso indevido de Chip de Cronometragem e número de peito: Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

Haverá postos de controle de cronometragem na Maratona, nos seguintes pontos:

- Largada e chegada;
- 5 Pontos no percurso.

Na Meia Maratona os postos de controle de cronometragem serão nos seguintes pontos:

- Larga e chegada;
- 2 pontos no percurso.

PROIBIÇÕES DURANTE A PROVA

- É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos.
- É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido.
- Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita na prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

www.maratonamonumentalbsb.com.br



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



O número de peito tem que estar visível na frente, na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura do atleta.

O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, caso esteja será desclassificado.

Somente correr nos locais indicados e sinalizados pela organização.

É obrigatório fazer o retorno seguindo a(s) placa(s) ou isolamentos de retorno.

Não é permitida ajuda externa, exceto água.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da Comissão Organizadora da prova.

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

INFORMAÇÕES GERAIS

a. As inscrições deverão ser feitas nos locais indicados e seguindo as datas.

b. Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.

c. A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo bruto / ordem de chegada) para classificação geral e (tempo líquido) para classificação por faixa etária e será publicada no site da empresa de cronometragem. (poderíamos colocar no nosso site também).


d. A área de transição é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado (pais e amigos não poderão entrar na área, exceto em casos especiais, com autorização prévia da organização).


e. O atleta que efetuar a inscrição e não comparecer para a prova ou não cumprir os requisitos deste regulamento, não terá o reembolso do valor da inscrição, já que a organização preparará a estrutura em função do número de inscritos.

f. Devolução do dinheiro ou repasse de inscrição para outra prova ou para outro atleta, somente até (15) quinze dias que antecede a prova.

g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

www.maratonamonumentalbsb.com.br


 @maratonamonumentaldebrasil


 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



- h. Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados. A organização não guardará os troféus, as medalhas e as premiações em dinheiro não retiradas no momento da premiação.
- i. Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.
- j. O atleta que pular as grades de isolamento será desclassificado e estará sujeito à penalidade administrativa.
- k. O atleta que cortar percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.
- l. As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.
- m. No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.
- n. A participação nas provas está aberta a atletas de ambos os sexos.
- o. Não havendo uma categoria específica, infantil ou júnior, a idade mínima para participação será de 14 anos.
- p. O resultado oficial será divulgado no site da empresa de cronometragem, em até 48 horas do término da prova.
- q. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

www.maratonamonumentalbsb.com.br

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



- r. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
- s. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação
- t. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento entre outros).
- u. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, e recursos necessários para os primeiros socorros.
- v. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.
- w. Por este instrumento, o atleta cede todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos promoções venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização e/ou seus parceiros comerciais.
- x. Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.
- y. A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização técnica através dos contatos abaixo:

Site: www.maratonamonumentalbsb.com.br

E-mails: maratonamonumental@gmail.com, contato@maratonamonumentalbsb.com.br

www.maratonamonumentalbsb.com.br



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil